



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

***PORTARIA JUCERJA Nº 1.190 /2013**

DE 21 DE JUNHO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DOS PRAZOS RECURSAIS E PARA
CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS.**

A VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 24 e 50 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com a IN/DNRC n.º 85, de 29/02/2000; considerando que o Exmo. Sr. Governador editou o Decreto Estadual n.º 44.247 de 13.06.2013, pelo qual foi antecipado para as 14 horas o fechamento das repartições públicas estaduais no dia 20 de junho de 2013, tendo em vista a Copa das Confederações FIFA Brasil 2013; e considerando, também, os transtornos de trânsito e transporte decorrentes do movimento social ocorrido no mesmo dia, assim como as notícias de ulteriores manifestações populares nas ruas para o dia de hoje,

R E S O L V E:

Art. 1º - Antecipar nesta data para as 16 horas o fechamento dos Protocolos desta Autarquia localizados nas áreas previstas no Decreto Estadual n.º 44.247 de 13.06.2013.

Art. 2º - Determinar a prorrogação para a terça-feira, dia 25 de junho de 2013, dos prazos recursais e cumprimento de exigência vencidos nesta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2013.

**TERESA CRISTINA G. PANTOJA
VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA**

*omitida no D.O. do dia 24/06/2013